



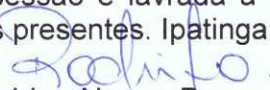
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça dos Três Poderes – s/nº - Centro - Telefone (0XX) 31 3829.1200
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2018 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS.

Às quatorze horas do dia trinta e um de agosto de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ipatinga, fizeram-se presentes o pregoeiro Rodrigo Nunes Bernardo, o estagiário João Paulo Peixoto Gonçalves Rodrigues e a equipe de apoio convocada, nomeada pela portaria nº 219/2018, para conduzir a sessão pública referente ao Pregão Presencial nº. 13/2018, cujo objeto é contratação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais para contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de locação e materiais de decoração para eventos da Câmara Municipal de Ipatinga, para atender as seguintes solenidades: Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadania Honorária e Medalhas do Mérito Legislativo, a realizar-se dia 13 de novembro de 2018, às 19h30, no Centro Cultural Usiminas e Sessão Solene de Posse da 3ª Legislatura dos Vereadores Mirins, a realizar-se no dia 07 de novembro de 2018, horário: 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Ipatinga, conforme condições constantes no Edital e seus anexos. A sessão foi iniciada determinando-se o período de credenciamento/identificação das empresas licitantes e seus respectivos representantes, sendo que se inscreveram para participar do certame as empresas: Keila Guimarães Decoração de Festas e Ação Eventos & Marketing – Eireli - ME representadas por Keila Guimarães e Douglas Henrique de Lima, respectivamente. O pregoeiro alertou aos representantes das empresas que a ausência dos mesmos ao final da sessão, quando da lavratura da ata, implica na preclusão do direito a recurso. Após esta fase, foi recolhido o invólucro de proposta comercial. Logo se iniciou a análise da proposta de preços e a etapa de lances verbais. Em seguida foi conferida a habilitação da licitante vencedora do item 01 a empresa Keila Guimarães Decoração de Festas. A seguir passou-se para fase de lances verbais do item 2, sendo a empresa Keila Guimarães Decoração de Festas foi vencedora neste item. A empresa Keila Guimarães Decoração de Festas foi considerada habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado os itens 1 e 2 do Edital. Os licitantes presentes declaram abdicar do direito ao Recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Ipatinga, 31 de agosto de 2018.

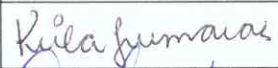

Rodrigo Nunes Bernardo
Pregoeiro(a)

Equipe de Apoio:


Andréia Adão Nicoli Casagrande


Juliano Braz de Souza


João Paulo Peixoto Gonçalves Rodrigues
Estagiário

EMPRESA PARTICIPANTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
Keila Guimarães Decoração de Festas	Keila Guimarães	
Ação Eventos & Marketing – Eireli - ME	Douglas Henrique de Lima	